



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.815 de 11 de outubro de 2018, que versa sobre as diretrizes para garantia de direito a estabilidade financeira;

Considerado que o servidor Ângelo Cezar Figueiredo roga pelos ditames da estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.815/2018, na qual preenche os requisitos necessários para a incorporação, conforme disposição em Lei;

Considerando que o servidor exerceu cargo comissionado como Secretário no Legislativo Municipal no período de 02/01/2013 a 02/12/2016, não existindo a interrupção.

RESOLVE:

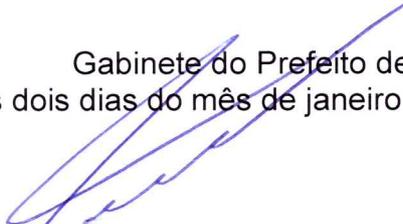
Art.1.º - CONCEDER ao servidor efetivo **ANGELO CEZAR FIGUEIREDO**, matrícula n.º 638, brasileiro, portador da CI/RG 373.576/SSP-ES e CPF n.º 675.101.327-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **9886/2018**.

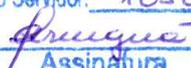
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMB</u>
Em <u>04/01/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018